

Rio de Janeiro, 14/03/2022

COMUNICADO PARA A INDÚSTRIA AUDIOVISUAL**ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19 PARA
FILMAGENS**

O Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV), o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual (STIC), a Riofilme, e a Rio Film Commission comunicam novas recomendações relativas ao Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual no Âmbito da Pandemia de COVID-19.

Considerando a publicação do DECRETO nº 47.973 DE 03 DE MARÇO DE 2022 e DECRETO RIO nº 50308 DE 07 DE MARÇO DE 2022, nos quais Estado e município do Rio de Janeiro flexibilizaram a utilização de máscaras e coberturas faciais;

Considerando o elevado índice de população vacinada na capital - de quase 90%, quando considerada a população acima dos 5 anos (fonte: Secretaria Municipal de Saúde);

Considerando que os pacientes com a doença representam, neste momento, menos de 1% dos internados em toda a rede SUS da capital, incluindo unidades municipais, estaduais, federais e particulares conveniadas (fonte: Secretaria Municipal de Saúde);

Acompanhando a flexibilização decorrente dos fatos acima descritos, a FASE 3 do Protocolo evolui para uma nova etapa de flexibilizações.

Passam a valer as recomendações abaixo:

1. **Máscara facial:** Apesar de não ser obrigatório o uso da máscara em ambientes externos, seguimos recomendando a sua utilização - ao menos as máscaras cirúrgicas de camada tripla - nos sets de filmagem externos. Já nas filmagens em ambientes fechados, a utilização de máscaras segue obrigatória, sendo recomendável a utilização das máscaras N95 e PFF2.

Segundo a legislação vigente, a utilização é obrigatória também para pessoas imunossuprimidas, com comorbidades de alto risco, não vacinadas e com sintomas de síndrome gripal.

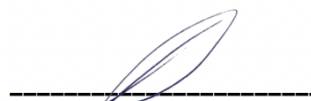
2. **Alimentação:** Está liberada a alimentação por *buffet*, sempre respeitando as regras básicas de higiene. O serviço deve ser efetuado por profissionais utilizando máscaras, mantendo higiene constante das mãos, antes e depois do contato com os utensílios. O mesmo se aplica aos profissionais que irão se servir do *buffet*.

3. **Transporte:** O transporte poderá ser realizado em carros compartilhados, sendo obrigatória a utilização de máscaras e a manutenção de ventilação pelas janelas abertas.
4. **Testagem:** Permanece válida obrigatoriedade de se observar o protocolo específico de cada produção, isto é, os responsáveis pela produção determinarão a necessidade de se realizar a testagem, bem como modalidade e frequência da mesma.
5. **Anamnese:** Segue obrigatória a realização de questionário antes do início das filmagens.
6. **Passaporte de vacinação:** É obrigatória a apresentação do passaporte de vacinação completo.

O Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV) e o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual (STIC) reforçam seu compromisso irrenunciável com a preservação da saúde e segurança dos profissionais do audiovisual. As entidades representativas das categorias profissional e econômica seguirão acompanhando de perto o tema, apresentando atualizações, sempre que necessárias, permitindo a continuidade das atividades do audiovisual, com foco na manutenção da segurança nos ambientes de filmagens, sejam eles internos ou externos.

**Leonardo Edde**

Presidente SICAV

**Luiz Antonio Gerace**

Presidente STIC

